

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 20/2023 Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ do municípic de Palmares Paulista-SP, na Rua Carmo Descardecci e Rua José Pereira Neto, nesta cidade, conforme Memoria Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projeto. O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA". CNPJ №.74.207.887/0001-20. Inscrição Estadua

em prol da empresa: "PORTO JUNIOR USÍNA DE ASFÁLTO LTDA", CNPJ Nº.74.207.887/0001-20, Inscrição Estadual nº. 210.163.517.110, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvares, nº 530- Bairro. Jardim Progresso, CEP: 4706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 144.942,06 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Município de Palmares Paulista, 05 de março de 2.024. RAQUEL SANTOS GONSALVES Presidente da C. M. L. TERMO DE HOMOL OGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023. Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municípial de Licitações de fis e fis., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente ao recapeamento astáltico em CBUQ do município de Palmares Paulista-SP, na Rua Carmo Descardecci e Rua José Pereira Neto, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória Cálculo e Cronograma físico-financeiro, de acordo com o edital de fis. e fis., à empresa "PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA", CNP.1 N°.74.207.887/0001-20, Inscrição Estadual nº. 210.163.517.110, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvares, nº 530 - Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no 14706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 144 942 06 (cento e guarenta mil, novecentos e guarenta e dois reais e seis centavos) considerada mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo. MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de março de 2.024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pre gão Eletrônico nº 90017/2024, referente ao Processo 20240112261, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 25 de março de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

盘

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pre gão Eletrônico nº 90019/2024, referente ao Processo 20240112448, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 27 de março de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

욛

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pre gão Eletrônico nº 90021/2024, referente ao Processo 20240112761, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 28 de março de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão

Eletrônico nº 90023/2024, referente ao Processo 20231690981, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 01 de Abril de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pre gão Eletrônico nº 90025/2024, referente ao Processo 20240187645, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia **02 de Abril de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico <u>www.compras.sp.gov.br</u>.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90037/2024, referente ao Processo 20240126041, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 03 de Abril de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. MAR-CELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju - SP, no uso de suas atribuições le gais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES" para alterar o item 12 do Anexo II - Termo de Referência do edital. A retificação consta no site www.trabiju.sp.gov.br. Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 19 de março de 2024, às 09:00 horas na plataforma eletrônica www.bll.org.br. Trabiju, 05 de março de 2024.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU - SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - EDITAL Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju − SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA OFERECIMENTO ÀS ALUNAS NO ESPAÇO ESCOLAR DA REDE MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROGRAMA "CUIDADOS COM AS ESTUDAN-TES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA N.º 700, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 25/03/2024. SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 25/03/2024. LOCAL: www.bll.org.br. REFE-RÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.
O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www. gov.br/pncp. Trabiju, 05 de março de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SANTO ANDRÉ - FORO DE SANTO ANDRÉ - 5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE SANTO ANDRE - FORO DE SANTO ANDRE - 5ª VARA CIVEL
Rua José Caballero, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)4573-3255,
Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1023395-25.2022.8.26.0554 Classe: Assunto:
Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: BANCO BRADESCO S.A.
Requerido: Oseias dos Santos Silva 35374651811 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1023395-25.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de
Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ
SABER a OSEIAS DOS SANTOS SILVA 35374651811, CNPJ 23.309.675/0001-12, com endereço à Rua Manaus, 470, Apto. 3, Vila Alzira, CEP 09195-000, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: o autor firmou com o réu contrato de empréstimo nº 510/4023387 em 27/07/2016, no valor de R. 31.100,00, com pagamento em 60 parcelas, corrigidas com taxa de juros de 2,28 ao mês. O réu deixou de efetuar pagamento a partir de 01/11/2016, totalizando a dívida de R\$118.900,55. Encontrando-se créu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que

será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

orma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo n°. 216-A da Lei Federal n°. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o n° 1.411.260, em 20 de maio de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RE-CONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por EUCLIDES EVANGELISTA LEITE, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.819.088-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 649.745.455-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com PATRICIA RAMOS FREITAS LEITE, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 259.769.138-141, residentes e domiciliados na Rua João Chammas, n° 85, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica. com animus parcial de bens com PATRICIA RAMOS FREITAS LEITE, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 259.769.138-14, residentes e domiciliados na Rua João Chammas, n° 85, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada à de seus antecessores desde 1971, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 02 de outubro de 2018, celebrado Diomédio Lourenço Borges e Antonia Loures de Souza, e que estes pos sua vez, adquiriram conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel celebrado em 12 de outubro de 1971, com o Espólio de LEO NEINHAUSENE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Chamma, n° 87, e seu terreno com área de superfície de 151,00m², correspondente ao lote n° 4-A da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Leila – Gleba 2", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições n°s 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTÔNIO DA SILVA, ANA VIERA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, ENCEILADES ou seu Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIERA FRANCISCO, ENESTO FRANCISCO, ENCEILADESNO ou SEU Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIERA FRANCISCO, ENESTO FRANCISCO, ENCEILADESNO ou SEU Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIERA FRANCISCO, ENESTO FRANCISCO, ENCEILADESNO OU LÉO NEIHAUSENS ou seu Espólio e META NEIHAUSENS ou META NEIHAUZENS ou seu Espólio, DIOMEDIO LOURE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.464.386, em 10 de maio de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por VALTER FRANCO DA ROCHA FILHO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.603.776-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 043.553.568-41, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão universal de bens com ALIA DA LUZ CAR-VALHO SA, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.876.787-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 054.016.428-30, residentes e domiciliados no município de Itapevi, na Alameda Caneleiras, nº 430 — CEP 06670-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 18 de abril de 1997, celebrado com Gildásio Sales de Jesus e Maria Claudenir Sales de Jesus; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Marguerite Louise ficheleman, nº 260, apartamento nº 113, localizado no 11º andar do Edificio Ana Luisa, no 29º Subdistrito — Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 120.402.0297-7 e que se acha registrado conforme a marfícula nº 155.043 deste Cartório. Esta publicado é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para curando poses menos esta procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para curando poses menos esta procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para curando poses menos esta procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GILDÁSIO SALES DE JESUS, MARIA CLAUDENIR SALES DE JESUS e COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, JESUS, MARIA CLAUDENIR SALES DE JESUS e COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0004051-55.2007.8.26.0278 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2 EDITAL DE CITIAÇÃO-PRAZO DE ZDUTAS. PROCLESSO IN "OUVIGUE-15-20". A. EXANDRE MUNOZ, n. 6. Interior da Z-Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, n. 6. Etc. FAZ SABER a(o) DARCI RODRIGUES DE MORAES, RG 3905142, CPF 507.891.399-87, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Oliveira e Graciano Empreendimentos Ltda, alegando em síntese: cobrança de R\$ 56.017,27 (abril/2007), referente a notas e duplicatas afixadas aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo, ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de reveila. Será o presente edital, por extrato fixado e publicado na forma da lei NADA MAIS em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1019404-06.2021.8.26.0577. Classe. Assunto: Usucapião - Usucapião Ord Edital de Citação. Processo Digital nº: 1019404-06.2021.8.26.0577. Classe. Assunto: Usucapião - Usucapião Ordi nária Requerente: Euvaldo Rodriguez Albaladejo e outros Prioridade Idoso Tramitação prioritária 3º Vara Cível. 3º Var a Cível. Edital de Citação. Prazo de 30 días, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019404-06.2021.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) ARNALDO FRANCISCO, LOURDES JORGE DA SILVA FRANCISCO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Euvaldo Rodriguez Albaladejo e outros ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando regularização do IMOVEL rural situado na Estrada Municipal Padre Luiz Albino Berlotti, objeto da matrícula nº: 25.149, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 días. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de fevereiro de 2024. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita.

## Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161 Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraodinária de Acionistas

Ficam convocados os Senhores acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** ("**Companhia**" para se reunirem no dia 16 de abril de 2024, às 14:00 h, de forma eletrônica, nos termos do art. 124, § 2º da Lei 6.404, de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a destinação dos resultados autéridos no referido período; e (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração do endereço da Companhia da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-000, para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º Andar, Itaim Bibi, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-905. (ii) Sujeito à aprovação da matéria do item (i) acima, consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionista**s (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação *Teams*. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ac e-mail <u>juridico@hsinvest.com.br</u>, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. • Procedimento para a participação e votação à distância: a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\_YWM4Mig0NmltZDRhNC00NGRhLTg3ZTMtMWFj0TYwNjdmMzBh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223fbebc63-45ad-4a64-acdd <u>d696e875e9e2%22%2c%220id%22%3a%2228333256-93f9-4303-bcb4-d134456abef2%22%7d</u> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma *Teams.* c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador acesse a plataforma *Teams* antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos qui suportem transmissão de video e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. • **Documentos à disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ac presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Itaim Bibi, Sāc Paulo∕SP, CEP: 04538-905 e∕ou o endereço eletrônico <u>juridico@hsinvest.com.br</u> com, no mínimo, 5 (cinco dias corridos de antecedência da realização da assembleia. Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação em primeira convocação, qual seja o de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante, conforme cláusula 4.1.2 do Acordo de Acionistas, ficam os Srs. acionistas desde já convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 16 de abril de 2024, às 14:30h, de forma digital, nos termos do art. 124, § 2º – A, da Lei das S.A. São Paulo, 01 de março de 2024. **Wish Bossa Nova Empreendimento: S.A.** Bruno Sampaio Greve Presidente do Conselho de Administração e Diretor. **(05, 06 e 07/03/2024** 

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.
CNPJ 44.691.236/0001-97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. (as) acionistas desta Companhia a se reunirem na sede social da Companhia, na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, no Bairro Sapé, Km 1,9, na Cidade de Bariri, Estado de São Paulo, na sala do Conselho/Reuniões, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de forma presencial, a realizar-se no dia 16 de março de 2024, às 10h00m, para deliberação sobre as seguintes matérias que compõe a "Ordem do Dia": a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o Biênio 01/04/2024 a 31/03/2026. Bariri (SP), 04 de março de 2024. José Roberto Dalla Coletta. Presidente do Conselho de Administração

### **HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024 Data, Hora, Local: Em 01.02.2024, às 09h, na sede, Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, Sala D, Sorocaba SP. <u>Presença:</u> 100% do capital social. <u>Mesa</u>: Presidente, Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário, Luiz Francisco Maciel de Lima. <u>Ordem do dia</u>: (i) nos termos do artigo 12, alínea g, do Estatuto Social, autorizar que a diretoria conceda garantia a **Afinz Instituição de Pagamento S/A**, em face dos contratos financeiro entabulados com o **Banco Daycoval S/A. <u>Deliberações Aprovadas</u>: (i)** A autorização à Diretoria da Companhia para figurar como garantidora e devedora solidária, prestando garantias reais e/ou fidejussórias em quaisquer operações, inclusive FIDCs, contratadas pela **Afinz Instituição de Pagamento S/A.**, CNPJ MF 60.114.865/0001-74, com endereço em Barueri/SP. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 01.02.2024. (i Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho: (ii) Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima: (iii) Acionistas: (a.a.) Lui; Maciel de Lima Filho; (a.a.) Carolina Maciel de Lima; (a.a.) Luiz Francisco Maciel de Lima; e (a.a.) Marian Maciel de Lima. JUCESP nº 88.172/24-7 em 28.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Diretor Geral

# **PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU**

Aviso de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico no 06/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 22/03/2024.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE LESÕES EM PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE FERIDAS
(AEM) E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar, que diante de, não ter cocrrido a publicação no DOU, fica
redesignada a data de abertura do certame. Desta forma, as propostas deverão ser enviadas até às
08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 21/03/2024.

OS Editais poderão ser retirados pos links: www.comprashr.com br. e. www.itu.sn.gov.hr.no. link licia.

Os Editais poderão ser retirados nos links: <u>www.comprasbr.com.br</u> e <u>www.itu.sp.gov.br</u> no link lici-tações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. ltu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou

mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Édital de seu interesse, sem qualqı ônus. Itu, 05/03/2024. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME
CONCURSO Nº 01/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS PARA COMPOR O 1º FESTIVAL
HISPÂNICO DE ITU. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que,
diante da necessidade da retificação do edital fica redesignada a data de abertura do certame e entrega dos envelopes, para o dia 02/05/2024 às 09h00, sendo a abertura às 09h30 do mesmo dia. Desta
forma, o Edital completo e retificado está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura:
www.till.sp.gov.br.ou.diretamente na Prefeitura; no qual a interessado no site da Prefeitura. www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00, Itu, 05/03/2024. Sabrina Souza de Oliveira – Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

#### SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - PROCESSO Nº 201.602/2023 OBJETO: Aquisição de selos mecânicos EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote (s) 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 20, 21: OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA. no valor global de R\$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco

Lote (s) 12: ACX IND. E COM. DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. no valor global de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) Lote (s) 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24: FLUIRE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA. no valor global de R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais). Mogi das Cruzes, em 05 de março de 2024. Francisco Cardoso de Camargo Filho

1º Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0000875-41 2001.8.26.0161. A MM. Juíza de Direito da 1º Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dra. Erika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Oriplast Plásticos Orientados Ltda CNPJMR 46,085,965/0001-25, Massamaro Sugawara, CPF/MF 025.609,548-15 e Laércio Takanori naba, CPF/MF 532,980,638-00, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Civi (Inexequibilidade de Titulo/Inexigibilidade da Obrigação), movida por Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 571,960,48 (dezembro/2022), que será atualizada até a data do Banco Bradesco SIA, objetivando a cobrança da quanta de K\$ 571.900,48 (dezembro/2022), que sera atualizada ate a data do efetivo pagamento. Estando os mesmos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital da penha procedida sobre os seguintes bloqueios judicial: 1] Bloqueio efetuado junto ao Banco Bradesco Previdência Super Vida Premiveia, no valor talo de R\$ 3.7169.5. 3] Bloqueio efetuado junto ao Banco Bradesco Previdência Super Vida Premiveia, no valor talo de R\$ 3.7169.5. 3] Bloqueio efetuado junto foi surior Santander Brasil Seguros e Previdência SIA, no valor de R\$ 20.979,04. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação a penhora, na ausência dos quais, prosseguirá nos seus utlenfores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 04 de março de 2024.

6º Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do CampolSP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1019443-71,2023.8,26.0564, Å MM, Juíza de Direito da 6º Vara Cíve EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1019443-71. 2023.8.26.0564. AMM, Juiza de Direito da 6º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAP LOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI-ME, CNPJ 21504726000131, que he foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em sintese: cobrança de débito, representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Divida e Outras Avenças sob nº530/5673967, firmado em 06/06/2022. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 días, pague o débito atualizado ou em 15 días embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 días supra, sob pena de penhora e avalação. Não sendo embargada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008007-08.2022.8.26.0223 O(A) MM. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1008007-08.2022.8.26.0223 (Q) MM. 
Juiz(a) de Direito da 2° Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Gladis Naira Cuvero, 
na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELVIRA DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN, brasileira, casada, 
demais qualificações ignoradas; SERGIO GASPARIAN, brasileiro, casado, industrial, CPF. 107.145.96868 e SEGURANÇA IMOBILIÁRIA S/A, CNPJ. 60.864.774/0001-92, que Olimpuscorp Assessoria e 
Participações LTDA, ajuizou-lhes uma ação de Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória, 
objetivando a outorga da escritura definitiva da unidade autônoma de n° 42 e respectiva vaga de garagem 
de n° 4, ambas, situadas no Condomínio Edificio Gaivota sito à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 
n° 1900, Pitangueiras, Guarujá, Estado de São Paulo. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, 
foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo 
de 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros 
os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em 
que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e 2024. ado e passado nesta cidade de Guaruja, aos 18 de janeiro de 2024.

edital para conhecimento de terceiros, expedido nos autos deinterdição de erik mendes novak, EDITAL PARA CUMPLEUMENTO DE TERCERIOS, EAPEDIDO NOS AUTOS DEINIERUIZAD DE ERRI MIENDES NOVAR, REQUERIDO POR PRÓPRIO ERIKMENDES NOVAR, PROCESSO Nº 1051470-15.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/02/2024. POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Erik Mendes Novak, dados de qualificação conforme documento pessoal de fis. 18, meando-lhe como curadora a Sra. Dubgess Mendes Novak, dados de qualificação conforme documento de fls. 23. C ente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado sado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021083-43.2015.8.26.0224 C(A) MM. Juiz(a) de Direito de 5º Vará Cuel de 5roy de Guardines Casca No. 1021083-43.2015.26.0224.

C(A) MM. Juiz(a) de Direito de 5º Vará Cuel de 5roy de Guardinos. Estado de 580 Paulo. Dr(s). Attu Pessoa de Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCBEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNP./05.990.245/0002-08, inscrição Estadua 796.253.444.111, que lhe foi proposta ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de BOM-MART FRIGORIFICO LTDA alegando ser cedor da requente da de quantia de RS 105.937.73(junho/2015), referente a compra de came bovina resfinada representada pela Duplicata nº 3/3766-1/1 - saque 29.11.2014 - venc. 20.12.2014 - valor RS93.71.549. Encontrando-se a fe em luga ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EUTAL, para que no prazo de 03 (três) dias paque o débito, abulizado, mais honorários advocaticios de 5% do valor da causa (art. 827, 8½ do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o créditó aprate autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocaticios, poderá paga o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFEREÇA EMBARGOS, no prazo de 15 dias, que filurão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhor a avaliação. No siláncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato alvada e da lei. NADA MAIS. Dado e assado nesta cidada de Guarulhos, aos 29 de feverio de 2024. kado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de fe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.438.934, em 11 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARIA SOCORRO RODRIGUES DE MORAES, brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.058.328-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.601.008-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Gil Avilé, nº 118, Alto da Riviera — CEP 0492-300 — São Paulo/SP; a qual aleda deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1991. adquirida Paulo/SP; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1991, adquirida através Recibo de sinal e princípio de pagamento, datado de 20 de janeiro de 1991; posse essa que se refere ao IMOVEL correspondente ao PREDIO situado na Rua Jonatas Braga, nº 57, antiga Rua Um e seu terreno com área de superfície de 150,00m² correspondente ao lote 06 da quadra 04 do local denominado Miami Paulista, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidado de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.061.0028-9; imóvel esse que se acha registrado em área de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.061.0028-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 95.792, sob a titularidade dominial de LUIZ JOSE DE ALCANTARA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ JOSE DE ALCÂNTARA, DEOCLIDES DE OLIVEIRA CAIRES, MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA, AGENICE CARVALHO SANTOS, GENIVAL PEDRO DOS SANTOS, JOSEFA MARGARIDA DE REGO, ROSELY SOARES, ANTÔNIO NILDO OLIVEIRA DA SILVA, CREUSA BARBOSA DA SILVA, e MARIA RODRIGUES DA SILVA, DE CHORDO SANTOS, JOSEFA MARGARIDA DE REGO, ROSELY SOARES, ANTÔNIO NILDO OLIVEIRA DA SILVA, CREUSA BARBOSA DA SILVA; e MARIA RODRIGUES DA SILVA, cercecreme ventual(§) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 04 de março de 2024. O Oficial.

### **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.**

CNPJ nº 44.507.288/0001-60 - NIRE 35.300.581.911

erratificação ao edital de 1ª (primeira) convocação para assembleia geral de debenturistas da 1º (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., a ser realizada em 08 de março de 2024.

real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., a ser realizada em 08 de março de 2024.

A Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNP2") sob o nº 44.507.288/0001-60 ("Emissora"), pelo presente edital de primeira convocação, vem rerratificar o edital publicado no dia 29 de fevereiro de 2024, no dia 01 de março de 2024 e no dia 04 de março de 2024, para ajustar o horário no qual será realizado a AGD (conforme definido abaixo), conforme sepe. Por meio do presente, convoca os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da série única, da 1º (primeira) emissão da Emissora, as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição ("Debenturistas", "Debentures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do "Instrumento Particular de Escritura da 1º (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Infraeturura Brasil Holding XVII S.A." celebrado em 22 de junho de 2022 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, inscrita no CNP1 sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão" respectivamente), edos artigos 71, 851º e 2º, e 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 08 de março de 2024, às 14 horas, de modo exclusivamente digital ("AGD"), através da plataforma digital "Microsoft Teams", com o link de acesso a ser encaminado pela Emissora aos Deb antecipado não automático das Debêntures, conforme o item (v) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão; (b) a aprovação prévia para que o capital social da Emissora seja reduzido em até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), passando de R\$984.794.263,51 (novecentos e oitenta e quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) para no mínimo R\$924.794.263,51 (novecentos e vinte e quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), em decorrência da cisão de determinados ativos e passivos da Emissora, incluindo o passivo referente a Debêntures Privadas subscritas pelo PIER, que será incorporada em uma sociedade a ser constituída, sendo certo que, a parcela cindida a ser incorporada na Infraestrutura Brasil Holding XVIII-A S.A., sociedade por ações que será constituída no âmbito desta reorganização ("IBH XVII-A") será formada em parte pela divida associada às Debêntures Privadas subscritas pelo PIER, pelo investimento na Essentia PCHS S.A., inscrita no CNP3 sob nº 07.802.794/0001-56, e pelo capital social da Emissora ("Reorganização Societária"), que deverá ocorrer até 08 de abril de 2024, sem que resultem ou possam vir a resultar, em um evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme o item (vii) da Cláusula 7.1 e o item (vxii) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão; e (c) a aprovação para redução proporcional do valor do Boletim de Subscrição Onerados Emissoras e da Roletim de Subscrição Onerado Emissora e da Roletim de Subscrição Onerados consoras de R\$440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais) para no mínimo o volume de principal remanescente após o novo pré-pagamento pretendido, ben como autorizar a celebração dos aditamentos aos Boletims de Subscrição Onerados emisoras os avos destins de Subscrição Onerados para refletir a redução sodos sodismentos aos sodos de vencina de vencina on anterizar a o nominimo a volume de principal remanescente após o novo p tem ou possam vir a resultar, em um evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme o item tem ou possam vir a resultar, em um evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme o item (iii) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão. Procedimentos Aplicáveis à Realização Digital: Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1. Acesso e utilização do Sistema Eletrônico: A AGD será realizada através de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilizará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissado, Para participaraem da AGD, os Debenturistas deverão enviar, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e., até 06 de março de 2024), para os e-mails ri@essentiaenergia.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br e; (i) a confirmação de sua participação acompanhada da cópia do CPF em caso de pessoa física e, CNPJ de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso; (ii) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) vando pessoa física: cocumento de identidade com foto; (c) avando pesca uráfica; considera de companha de com conservações de companha de compa (1) a confirmação de sua participação acompanhada da cópia do CPF em caso de pessoa física e, CNPJ de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso; (11) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários/regulamentos e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outragdo a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. A Emissora enviará, até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (11) 2397–1450. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista o devento de internación de mediante o coma comisor pelo telefone (11) 2397–1450. No dia de realização da AGD, os Debenturista deverão se concetar com a Emissor o un equipamentos dos Debentur não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC OS. A auséncia da declaração inviabilizará o respectivo cómputo do voto. A Emissora exigirá que as instruções de voto à distância sejam rubricadas e assinadas com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 76 da Instrução Resolução CVM 81. Será aceita a instrução de voto à distância que for enviada impreterivelmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails ir@essentianenergia.com. br. agenteficiario@vortx.com. br e jsc@vortx.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o debenturista caso queira, poderávotar na AGD. caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Instruções de voto que sejam enviadas sem a observância do disposto neste edital ou com conteúdo diverso do modelo disponibilizado pela Emissora não serão consideradas válidas. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste edital de convocação que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 04 de março de 2024.

Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.



FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"—FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 006/2024, Edital nº 13/24, para aquisição de fita de borda para móveis. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. a partir das 10:00h de 19/03/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios\_14\_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br."

BMPI Infra S.A.
CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Fevereiro de 2024 Data, Hora e Local da Reunião: 19 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Conj 101, Itaim Bibi - São Paulo/SP, CEP 04.530-001. Convocação e Presença: Dispensada a convocação. Presente a totalidade. Mesa: Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiró. Ordem do Dia e Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por Mello S.A., e o Banco Santander (Brasil) S.A. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Lavrada a presenta ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada. Íntegra e anexos estão registrados na JUCESP n° 88.214/24-2 em 28/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. São Paulo/SP, 19/02/2024 e sua versão na íntegra está disponível no website: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

### CAPSMAR- Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu PORTARIA N 05/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em favor de **OLINDA ROSA DOS SANTOS**, em virtude de falecimento do segurado aposentado, Sr. GERALDO ROCHA DOS SANTOS, e dá outras providências." MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI, presidente da Caixa De Aposentadoria e Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Arandu – Capsmar, do município de Arandu, do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a apresentação dos Pareceres elaborados pelas Assessoria Administrativa Previdenciária e Assessoria Jurídica, em face de requerimento apresentado pela Sra. OLINDA ROSA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, em virtude do falecimento do Sr. GERALDO ROCHA DOS SANTOS, esposo, segurado aposentado na data do óbito, ou seja, em 06 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO que foram preenchidos todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal 2.672/2022, de 16 de fevereiro de 2022, e demais egislações aplicáveis à espécie; RESOLVE: Art. 1º. – Em simetria com as disposições constantes da Lei Municipal n. 2.672/2022, de 16 de fevereiro de 2022 e demais legislações aplicáveis à matéria fica concedido em favor da Sra. **OLINDA ROSA DOS SANTOS,** brasileira, viúva, portadora do CPF 130.924.918-07 e do RG nº 6.508.331-3 SSP/SP, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos dos artigos 60 a 71, da Lei n. 2.672/2022, de 16 de fevereiro de 2022; em virtude de falecimento do segurado aposentado. Sr. GERALDO ROCHA DOS SANTOS, ocorrido em data de 06 de fevereiro de 2024, conforme consta dos assentamentos e documentação comprobatória, na Certidão de Óbito - Matrícula n. 118349 01 55 2024 4 00004 130 0001193 15 do Cartório de Registro e Anexos da cidade de Arandu e Comarca de Avaré-SP . Art. 2º. – O valor dos proventos do benefício fixado em R\$ 1.457,03 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), correspondente ao valor da totalidade dos proventos de aposentadoria do segurado falecido, conforme estabelecido no art. 62 da Lei Municipal n. 2.672/2022, de 16 de fevereiro de 2022. Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à data do falecimento do segurado em questão. ou seja, em 06 de fevereiro de 2024.

Arandu, em 26 de fevereiro de 2024.

# GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE №. 35.300.480.287 Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual,** a ser realizada no dia **19** de março de 2024, iniciando-se as 09h00 (Brasília). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET. send que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a) Transferência na titularidade de ações; b) Apresentação das contas referente à gestão 2023; c) Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2023; d) Alteração do endereço da sede; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 09 de fevereiro de 2024. Antônio Jair Rasmann - Presidente

# Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE №. 35.300.467.388 - Companhia Fechada Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

nvocamos os acionistas da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76. c c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual**, a ser realizada no dia **19 de març** de **2024**, iniciando-se as **08h30 (Brasília)**. A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponi ilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia sive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a final ade de alicerçar as seguintes deliberações: a) Transferência na titularidade de ações; b) Apresentação das contas referente à gestão 2023; c; arecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2023, d) Aprovar a destinação do lucro auferido em 2023: Distribuição u reserva de lucros; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 09 de Fevereiro de 2024. Antônio Jair Rasmann - Presidente,

# IATE CLUBE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

cam convocados os associados do IATE CLUBE DE SANTOS para se reunir em Assembleia Geral Ordinária statutariamente realizada todo mês de março (artigo 62ª. "A"), no dia 21 de março de 2024 às 18 horas em imeira convocação, e às 18 horas e 30 minutos em segunda convocação, com a presenca de qualquer núme e sócios, na Sede do Iate Clube de Santos à Avenida Higienópolis nº 18 - Higienópolis - São Paulo - SP, no rmos do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre:

. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; 3. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA DIRETORIA; C. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CO

SELHO FISCAL, COM MANDATO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2024 A MARÇO DE 2027; O. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

sta Assembleia será realizada seguindo as normas de prevenção do Ministério da Saúde, mantendo o devido listanciamento social de 1,5 metros, higienização do local, fornecimento de álcool em gel e uso obrigatório de náscaras de proteção. endo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada consideração

São Paulo, 6 de março de 2024.

RAUL CARLOS PEREIRA BARRETTO Presidente do Conselho Deliberativo

